



Lei Ordinária nº 11337 de 22 de abril de 2021

Ementa: Institui a Semana Mato-grossense de Agroecologia, que será comemorada, anualmente, do dia 03 a 09 de outubro.

Autor: Deputado Lúdio Cabral

Publicação: [D.O. de 23/04/2021, edição nº 27984](#) , na página nº 2

Data de início da vigência: 23 de abril de 2021

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 22 de abril de 2021

Apelido:

Assuntos: Agricultura, pecuária e desenvolvimento rural, Datas comemorativas

Tags: Anualmente, Institui a Semana Mato-grossense, de Agroecologia, dia 03 a 09 de outubro

Situação: Não consta revogação expressa